

## **“A NOTICIA DO PORTO JÁ SE TRANSMITIU AQUI”: ARMAÇÕES SEDICIOSAS EM PERNAMBUCO – 1820**

Flavio José Gomes Cabral\*

### **RESUMO**

Em meados de novembro de 1820 foi descoberta em Pernambuco uma sedição planejada nas casas e nos quartéis com o objetivo de derrubar o governador régio e instaurar na província um governo de junta provisória conforme recomendava a revolução constitucionalista deflagrada naquele ano na cidade portuguesa do Porto. A pesquisa procura demonstrar que durante as articulações sediciosas, tudo feito em surdina, além da propaganda de boca em boca muito importante para se cooptarem pessoas, os insurgentes utilizaram de velhos recursos para denunciar o regime absoluto como cartas, bilhetes e pasquins além de ter contado com o apoio da maçonaria que atuava na clandestinidade. Após a descoberta da sedição muitos foram presos e suas principais lideranças expulsas para a Ásia e para a África. Palavras-chaves: sedição, cultura política, Pernambuco.

### **RÉSUMÉ**

Dans le milieu de novembre 1820 a été découvert en Pernambuco un projet de sédition prévues dans les foyers et des casernes avec l'objectif de renverser le gouverneur royal et d'établir dans la province un gouvernement provisoire comme il est recommandé la révolution constitutionnaliste éclatée dans la ville portugaise de Porto. La recherche vise à démontrer que, pendant la sédition, toutes réalisées en silence, en dehors de publicité de la bouche en bouche est très important de coopter les gens, les insurgés ont utilisé des anciens ressources à dénoncer le régime absolu avec des lettres, des billets et libels au-delà ont compté avec l'appui de la maçonnerie que ont travaillé dans la clandestinité. Après la découverte de la sédition nombreux ont été arrêtés et leurs principaux dirigeants expulsés pour l'Asie et en Afrique. mots-clés: sédition, culture politique, Pernambuco (Brésil)

Os anos que antecedem a Independência existiu por esses brasis uma teia de comunicação que permitiu que as novidades fossem comentadas. Em questão de minutos, o derrame de boatos corria as ruas, causando grande barulho, como reclamava o governador régio pernambucano Luís do Rego Barreto, podendo brotar rebeliões. Diante dessas pistas, fica claro ter havido em Pernambuco canais de informações que muito se assemelham a um tipo de comunicação estudada por Darnton (1998) na França pré-revolucionária, composta de vários canais: mexericos, boatos, pasquins, cartas anônimas e cantigas, que se mexiam por uma extensa rede de informações. Resguardando-se as especificidades brasileiras e francesas e tomando como referência os estudos do autor anteriormente citado, percebemos que as notícias se moviam em Pernambuco como “matérias elétricas”, (RIHGP: 175) movimentando-

---

\* Doutor em História. Professor de História da FAINTVISA e da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

se com certa velocidade através da oralidade e dos papéis manuscritos espalhados nas ruas e nos muros.

Um dos efeitos imediatos da Revolução do Porto de 1820 no Brasil veio do Pará, que, em 1º de janeiro de 1821, aderiu ao movimento liberal, sendo seguido pela província da Bahia (10 de fevereiro). Ainda em novembro de 1820, entretanto, Pernambuco estrearía com a descoberta de uma sedição urdida nos quartéis, que tentou instalar na província um sistema de governo igual ao instituído em Portugal pela dita revolução. Desse ano até 1822, com a Independência, a província viveu dias instáveis. Na arena política, dois grupos rivais se digladiavam: os constitucionais, lutando pelas mudanças e pelo ajustamento da província aos moldes da política emergente, e os corcundas, assim chamados por não se vergarem às reformas, lutando pela conservação da monarquia absoluta.

A partir do método indiciário proposto por Ginzburg (1989: 143-144), esta pesquisa procura examinar, com base em fontes primárias (espalhadas em arquivos brasileiros e portugueses), como os pernambucanos receberam a notícia da Revolução do Porto e como tomaram parte nas tramas políticas iniciadas a partir de 1820, uma vez que as ruas e outros locais públicos se encontravam espionados pelos agentes do governo, que procuravam impedir que a província se manifestasse a favor da revolução em curso. As primeiras notícias sobre a dita revolução chegaram através das correspondências oficiais. Entretanto, jornais vindos com os passageiros dos navios que chegavam ao Recife abordavam tais novidades e eram disputados nas ruas, circulando de mão em mão pelos mexeriqueiros, que se encarregavam de transmitir verbalmente ou por meio de cartas e pasquins o conteúdo daquelas gazetas, permitindo múltiplas interpretações a uma multidão de ouvintes e leitores. (CABRAL, 2008)

No Recife, o conhecimento de certas novidades causava grande impacto. Geralmente elas se propagavam de vários pontos, sendo o principal o agitado porto da cidade, um dos mais importantes da região nordestina. Ao sinal de aproximação de uma embarcação na barra do horizonte, os recifenses corriam até o cais à procura de informações, não sendo diferente com o paquete inglês Chresterfiel que trouxe da Europa a notícia da eclosão da Revolução do Porto. Naquele momento em que o *Ancien Régime* dava sinais de agonia, o governador ficou surpreso com os “progressos da opinião [pública]”, vindo a confidenciar ao ministério do reino que o espírito público era o que lhe serviria “de barômetro” (RIAHP, 1979: 169), porque, dependendo do comportamento da população, agiria, silenciando-a mediante coações. O tipo de opinião pública a que se refere o governante – seriam aquelas manifestações difíceis

de ser captadas em registros escritos: gritos, gestos, disse-me-disse, boatos, aplausos, que povoaram as ruas e, para Arlette Farge (1982), se tratava da opinião pública.

Pelos comandantes do paquete navio Chresterfiel, o governador recebeu, ainda mensagens dos governadores do reino de Portugal explicando as mudanças políticas pretendidas pelos liberais. Diante da gravidade da situação, achou prudente escrever à corte do Rio de Janeiro lamentando as ocorrências. “Desnecessário dizer [...] quanto cuidado requerem as coisas do Brasil”, escrevia Luís do Rego (RIAHGP, 1979: 168) e imediatamente mandava vir a seu encontro, com a finalidade de avaliar a gravidade da situação, o portador das correspondências, um oficial português, para que este pudesse lhe adiantar como se encontrava Portugal diante da revolução.

De uma forma ou de outra, a ocorrência da revolução portuguesa conseguiu adentrar em diversos espaços pernambucanos conseguindo conquistar pessoas para a causa liberal. Em momento tão conturbado e sem a disponibilidade de outros meios de comunicação que pudessem explicar as inovações pretendidas pelos revolucionários as conversações cresceram se tornando aprazíveis. Desse modo, tanto as ruas como as casas serviram de teatro de encenação política, uma vez que, naqueles espaços, boa parcela da população passou a se envolver nas questões. A mesma rua que se enchia de gente para acompanhar procissões, enterros, assistir a desfiles de tropas e tomar parte em entretenimentos era a mesma que se empolgava quando os assuntos políticos estavam na ordem do dia.

A casa e a rua, nesse contexto, não podem ser vistos como simples espaços geográficos, porque se transformaram em importantes esferas de ação social uma vez que se envolveram em assuntos de natureza do domínio do público com o estímulo de emoções e as conseqüentes reações. A mesma casa, ninho do afago familiar abrigo para se criar e educar transformou-se em cenário de armações de movimentos sediciosos e de complôs para derrubar governantes. Isso acontecia pelo fato de, sob o abrigo das residências, poderem ser planejadas ações, que, na rua, espionada pelos agentes da repressão seriam impraticáveis. Dentro dessa ótica, casa, além de se constituir espaço íntimo, funcionava como espaço público. Assuntos dessa esfera eram ali debatidos. (HABERMAS, 2003; MATA, 1997: 15; MOREL, 2005)

No dia 26 de novembro de 1820, quase um mês depois da chegada da notícia da Revolução do Porto, apresentou-se, na secretaria de governo da província, o coronel do Estado Maior e comandante das artilharias recifenses Joaquim Pedro Dias Azevedo. O referido coronel denunciava a existência de uma teia conspiratória para depor o general e instalar, em Pernambuco, um governo de junta provisional. O delator disse que fora procurado

pelo oficial Felipe Néri de Barcelos, residente na cidade de Olinda, na Ladeira de São Bento, que lhe revelou ter recebido, em sua residência, no dia 25, a visita do alferes Manoel Marques Lisboa e do português João Botelho Noblis, empregado na alfândega do algodão do Recife. Tais visitantes foram convidá-lo a ingressar em uma conjuração que estava sendo arquitetada com o objetivo de matar o governador, o secretário do governo e todo aquele que em 24 horas se julgasse necessário eliminar, para tratarem depois de uma “Constituição do mesmo modo que em Portugal” (ANRJ, IJJ9: 191).

Ainda, segundo o coronel Azevedo, além de fazer o dito convite, os visitantes disseram que, caso Barcelos desejasse colaborar com a conspiração, ficaria reservado a ele o encargo de assassinar o major português José de Moraes Madureira Lobo, comandante do 2º Batalhão, porque ele tinha muita facilidade de transitar no meio dos soldados, dada a sua posição militar. O coronel também revelou que, ao final daquela conversa, um dos visitantes convidou Felipe Néri de Barcelos a tomar parte de uma grande reunião em Fora de Portas, localidade erma situada próxima ao porto local, na casa de Marcos de Barcelos, irmão de Felipe, quando então muita coisa seria discutida.

Por ocasião da abertura do inquérito judicial, Felipe Néri de Barcelos confessou que João Botelho Noblis se apresentou muito mais entusiasmado pelo programa revolucionário que o alferes Manoel Marques Lisboa, quando a ele explicava os planos da sedição. Essa paixão, segundo confessou Botelho, brotava nele “quando se falava em Constituição” (ANRJ, IJJ9: 208), assunto muito em voga na Europa. Nas reuniões reservadas em que tomara assento, fazia-se constante referência à palavra, enfatizando o benefício que o governo constitucional poderia propor para os povos. Nunca ouvira falar, porém, quais seriam os “representantes do novo governo” (ANRJ, IJJ9: 208) que substituiria Luís do Rego após sua destituição. Sobre esse assunto, ficou acertado que se discutiria no domingo 26 de novembro, na casa de Marcos de Barcelos, em Fora de Portas, onde deveriam comparecer o coronel português Antônio de Moraes Correa de Sá Castro, tido como o principal articulador do movimento.

No momento em que a sedição estava sendo organizada, muitos dos seus membros não compreendiam seu significado. Dava-se viva à Constituição sem entender o que, isso representava. Em uma sociedade habituada às regras da política do Antigo Regime, em que o direito divino dos reis era inviolável, as reformas pretendidas pelos liberais do Porto causaram perturbações em muita gente. Por conta dessa falta de informação, resolveu o coronel Moraes explicar em Fora de Portas aos companheiros o significado da dita palavra, bem como os planos da revolução então orquestrada. É interessante observar que, mesmo em 1822, quando

o ato de comentar sobre Constituição e as mudanças propostas pelos liberais de 1820 não levavam ninguém para a cadeia e o processo de constitucionalização da monarquia andava inclusive contando com o apoio da imprensa periódica, grande era a desinformação no país. No Ceará, segundo informe de Emília Viotti (COSTA in MOTA, 1981: 100-191), interpretaram mal a Constituição, o que gerou controvérsias. Os cearenses pensavam que Constituição se tratava de “uma inovação da forma de governo em prejuízo do rei e, portanto, uma impiedade, um atentado contra a religião”. Por esse mesmo ângulo, entenderam os paraibanos do Brejo da Areia quando em grande alvoroço, ameaçaram quem pronunciasse tal palavra. Foram até mais longe ao dizerem que não desejavam “governo patriótico”, ligando a palavra Constituição ao governo revolucionário de 1817, preferindo o “rei velho” (AHU, maço 38).

Ao tomar Luís do Rego ciência das articulações sediciosas, de imediato acionou as autoridades, de forma que por volta das 21 horas da noite do dia 26 foi organizado, no palácio do governo, plano para surpreender e prender os conspiradores, tudo em surdina. Esteve presente nessa reunião o próprio general, na qualidade de presidente da comissão inquisitorial. Na ocasião, o governador ordenou ao juiz de fora do Recife João Manoel Teixeira, que ocupava a função de desembargador da relação da Bahia, que acumulasse também a função de auditor da Divisão Militar da província, com o encargo de pronunciar formalmente os envolvidos de tecer um plano sedicioso “contra as autoridades e governo de el-rei” (ANRJ, IJJ9: 195). Presos os rebeldes, resolveu o dito conselho abrir uma devassa para apurar a finalidade da conspiração, além de conhecer seus pares e lideranças e obviamente fazer justiça ao rei. Isso implicaria punição dos culpados e envolvidos no caso direta ou indiretamente – inclusive os que tiveram conhecimento daqueles planos e não os delataram como deviam.

No dia da sedição, os rebeldes planejaram uma arruaça em plena noite, quando toda a vila estivesse dormindo. Homens instruídos e bem armados partiriam da Ponte de Uchoa e poriam em ação o assassinato de Luís do Rego e do secretário do governo. Quando o rebato soasse, o povo acordaria, sendo chamado a tomar parte na revolução. Em meio ao tumulto, entraria em ação o tenente Felipe Néri de Barcelos, homem de farda para, comandar a morte do major Madureira Lobo, em cujas tropas estariam infiltrados elementos que apoiavam a conspiração. Finalmente, o palácio seria invadido pelos rebeldes, assim como os fortes do Brum e do Buraco, tidos como os mais importantes. Do Forte das Cinco Pontas, partiria uma coluna rebelde comandada pelo coronel João Casimiro Pereira da Rocha, que se juntaria a outras. Para o completo êxito da revolução, planejou-se a chegada de 11 embarcações que seriam destinadas a pedir reforço da Paraíba e do Cabo de Santo Agostinho. Esperava-se que,

no espaço de 24 horas, tudo estivesse resolvido, mesmo que para tanto, conforme referiu o coronel Moraes, fosse necessário “haver sangue e mortes”.

Durante a organização da sedição a maçonaria, então vivendo na clandestinidade, fez parte dessas articulações. O coronel João Casimiro revelou que certa noite quando estando na Rua da Aurora, no meio dos coqueirais, fora surpreendido por quatro homens de capote que lhe disseram que os acompanhasse. Nesse momento, seus olhos foram vendados, e ele conduzido pelo sítio da maré caminhando por diversas partes molhadas, tanto que “sentiu os pés metidos em lama e uma umidade (...) nas botas” (ANRJ, IJJ9: 224). Chegando a um determinado lugar, sentinelas perguntaram: “Quem vem lá?” Dada a senha de acesso ao local por sua escolta, que infelizmente não foi revelada à comissão inquisitorial por nada lhe ter sido inquirido a respeito, ele foi introduzido em uma casa, sendo recebido por pessoas que o fizeram ver a necessidade de ser um pedreiro-livre. Para tal fim, pediram que fizesse juramento e mantivesse sigilo do que havia visto. A manutenção do sigilo protegia os maçons para viabilizar suas ações. Ademais, além de cultivarem a liberdade de pensar oportunizando aos membros se inteirarem desses pensamentos, sociabilizando-os, esses encontros representavam um momento de aprendizagem, quando os confrades tinham a chance de discutirem os fundamentos da política moderna.

Ainda segundo o depoimento do coronel João Casimiro, por ocasião de sua iniciação, os reunidos lhe falaram sobre os problemas políticos do momento e da necessidade de se fazer uma revolução em Pernambuco. Para isso, precisavam de sua adesão para persuadir seus comandados a ingressarem na sedição. Nesse interregno, o depoente foi comunicado de que, caso não aceitasse as regras do jogo, sua família e ele seriam punidos. Depois desse diálogo, foi novamente encapuzado e percebeu alguém lhe pegar os ombros e fazê-lo dar voltas em círculo (ANRJ, IJJ9: 224). As declarações do coronel são relevantes. Por elas, podemos perceber a simbologia de alguns ritos aos quais, segundo ele, foi obrigado a fazer (juramento, sigilo, voltas em círculos). Apesar de as fontes pouco revelarem sobre esses rituais, provavelmente elas variavam de local para local, assumindo, portanto feições particulares. Assim, poderemos pensar na existência de não apenas uma maçonaria, mas de várias, o que justifica a expressão *maçonarias*, no plural, como sugere Morel (2005: 241), para evidenciar essas alterações.

Pelos depoimentos, depreende-se que a maioria dos articuladores a sedição não eram ligados à elite letrada colonial influenciada pelas idéias iluministas adquiridas nas universidades européias. Para grande parte da historiografia, a inserção da maçonaria no Brasil resultara da ação da estudantada colonial que fora estudar na Europa. Lá muitos deles

se tornaram pedreiros-livres e, ao regressarem para suas terras, acabaram iniciando novos membros ajudando a fundar lojas por esses brasis. Tal explicação, sublinha Barata (2006: 64-65), colaborou para ilustrar a expansão das idéias da Ilustração na América Portuguesa e traz consigo alguns problemas. O primeiro é o campo que se abre para uma associação direta entre Ilustração e revolução. Dessa maneira, os letrados coloniais, influenciados pelas idéias iluministas através da maçonaria, tramaram a ruptura da colônia com a metrópole. Em Pernambuco é pertinente observar que ninguém precisou recorrer aos homens da Ilustração para saber o que se deveria fazer diante desse ou daquele problema. Na realidade a província não era isenta de outros rasgos de rebeldia. Nesse contexto, não se pode esquecer de que nem todos os que urdiam contra a Coroa eram maçons. O segundo problema, lembra ainda o citado autor, que tal forma de explicação, de tanto ser repetida, acabou escondendo outras trajetórias da maçonaria. O contato, que ela estabeleceu com comerciantes, militares e funcionários públicos, conforme se pôde inferir através do depoimento do colóquio dos militares pernambucanos em 1820, era feito face a face, na surdina.

A periodicidade de reuniões na casa de Marcos de Barcelos despertou a atenção da vizinhança. D. Evangelista Salgueiro foi uma delas. Segundo ela, foram as mesmas “pessoas esquisitas e de farda que com freqüência ali se reuniram” (ANRJ, IJJ9: 389). D. Francisca Maria dos Prazeres, esposa de Marcos de Barcelos, ao ser chamada para depor, confessou que dois homens estiveram em sua casa, um deles “ainda moço de cabelo ruivo” e o outro aparentando certa idade, devendo-se tratar do coronel Sá e Castro. Foram até ali para avisar o seu marido de “que tudo estava pronto” e que a hora da revolução era chegada. Pela maneira como o movimento foi articulado, parecia tratar-se de um ensaio sedicioso, segundo sugere Jancsó (JANCSÓ in SOUSA: 1997: 388- 437) em instigante artigo intitulado “A sedução da liberdade”. Para ele, tais comportamentos de natureza subversiva desejavam proclamar a “revolução desejada, o futuro anunciado, a política do futuro nos interstícios do presente”. Tais agitações ultrapassaram os limites dos habituais motins em razão dos excessos fiscais ou de soldados reclamando o pagamento do soldo em atraso. Esses intentos de rebeldia, além de negar o absolutismo monárquico, “anunciavam a erosão de um modo de vida” encaixado numa conjuntura mais dilatada da crise do Antigo Regime.

Em princípios de dezembro de 1820, o conselho de investigação terminava seus trabalhos, chegando à conclusão de que o desejo dos conspiradores era realizar mudanças no “governo de Vossa Majestade”. Entenderam também que, nas reuniões sediciosas, se falou em Constituição “sem que cada um” dos participantes pudesse “ligar idéia a esta palavra” (ANRJ, IJJ9: 227). As diversas investigações concluíram que alguns dos implicados escreveram

“papéis sediciosos e incendiários” e outros tiveram conhecimento deles “sem os delatar”. Tudo se constituiu, segundo o parecer do conselho de investigação, em atentado contra a autoridade e a pessoa do rei e “extremamente ruinoso” para aquela província, sendo um crime “de alta traição e lesa-majestade de primeira cabeça” (ANRJ, IJJ9: 235-235 v).

Mesmo entendendo que não desejavam a fragmentação do Reino Unido e sim a constitucionalização da monarquia sob coroa de D. João VI, os rebeldes não foram perdoados por seus crimes. As autoridades foram unânimes quando em seu julgamento acusaram os réus de crime de lesa-majestade porque à revelia do rei procuraram em conciliabos tramar reformas na província. Isso seria conseguido pela articulação, na surdina, da morte do general, pessoa colocada na governança pelo rei, a quem era reservado o direito de destituí-lo do cargo. Assim entendendo quatro dos implicados foram expulsos da província: o coronel Antônio de Moraes Correa de Sá e Castro, exilado na Ilha de São Tomé; João Botelho Noblis, em Angola; o comandante José de Sá Carneiro Pereira, em Sergipe del-Rei; e o comandante João Casemiro Pereira Rocha, na Índia, onde deveria cumprir também pena pelo caso de estupro cometido contra a filha do físico da província. Caberia aos governadores desses lugares, a responsabilidade pela guarda dos prisioneiros, conservando-os em “prisão onde deveriam esperar a sentença que houvesse de seus crimes” (Apeje: OR, 41: 85).

Vale lembrar que a notícia da revolução constitucionalista de 1820 teve seus efeitos no Brasil. Este país não se encontrava, pois, desacordado, visto que outros intentos de rebeldia haviam sido aqui registrados. Se por ocasião da chegada da revolução constitucionalista era proibido se falar em negócios relativos à política, a revolução em curso não só apenas permitiu que esses assuntos, antes adstritos às conversas palacianas, fossem discutidos na rua, como também estimulou a imprensa a divulgar o catecismo revolucionário. Dando demonstração de transparência e que se vivia novos tempos assentes na liberdade as discussões e decisões tomadas no Congresso foram veiculadas nos jornais. Tal divulgação permitia que as pessoas tomassem conhecimento das deliberações ali tomadas. Ademais, em nome da liberdade, as Cortes, em 9 de fevereiro de 1821, mandavam restituir a liberdade a todas as pessoas que se encontravam presas por motivo de opinião política. Dessa maneira, os congressistas faziam ver que o Estado existia para proteger as pessoas e a liberdade, além de garantir-lhes o direito de cidadania.



## **FONTES**

AHU (Arquivo Histórico Ultramarino), Maço 38.

ANRJ (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro), Correspondências dos Presidentes da Província (1820-1821), IJJ9 - 245, vol. 9.

Apeje (Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano). OR, cód. 41, f. 85.

CARTAS PERNAMBUCANAS DE LUÍS DO REGO BARRETO. In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano* (RIHGP). Recife, vol. 52, 1979.

## **BIBLIOGRAFIA**

BARATA, Alexandre Mansur. *Maçonaria, sociabilidade ilustrada & independência do Brasil (1790-1822)*. Juiz de Fora/ São Paulo: Ed. UFJF/ Annablume, 2006.

CABRAL, Flavio José Gomes. *Conversas reservadas: “vozes públicas”, conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da Independência do Brasil*. Tese (Doutorado em História) – UFPE, Recife, 2008.

COSTA, Emília Viotti da. *Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil*. In: DARNTON, Robert. *Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

FARGE, Arlette. *Dire et mal dire: l'opinion publique au XVIIIe siècle*. Paris : Seuil, 1992.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. (Biblioteca Tempo Universitário, nº 76).

JANCSÓ, István. *A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII*. In: SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

MATA, Roberto da. *A casa & a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2005.

MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva*. 12 ed. São Paulo: Difel, 1981, 100-101.